



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

Considerando a aplicação do artigo 37, item II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o funcionário Francisco Damião Alves Leite, de todas as atividades as qual foram designadas através das Portarias CRO-RN-019/2016, 041/2016 e 001/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Cumpra-se.


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE